

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 182/2022.

Ass: "Dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de diabetes do município, e dá outras providências".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 182/2022 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Jesus).
 - 2 Deu entrada na Casa em 28 de outubro de 2022.
- 3 A matéria: "Dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de diabetes do município, e dá outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de junho de 2023.

FELIPE CORÁ
- Membro -

VALDENOR DE JESUS G FONSECA

- Membro -

NILSON ARAÚJO

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77DAHS93C4EX56ZP, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77DA-HS93-C4EX-56ZP

